



Edital de Eleição para Membro Discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública

Edital 09/DEAD/2021

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais e consoante com o que dispõe o Estatuto e o Regimento da UFVJM, convoca os discentes para a eleição de seus respectivos representantes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas para comporem o colegiado de curso, até o dia **12 de abril de 2021** pelo e-mail: **admpublica@ead.ufvjm.edu.br**.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Uma vaga para representante discente titular e uma vaga para representante discente suplente do curso de Bacharelado em Administração Pública.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A comissão eleitoral é formada pelos discentes Alzenir Gonçalves Langkammer, Josiane Bispo de Macedo e Tíffany Lorrane Oliveira Silva.

2.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Coordenar o processo de consulta eleitoral junto aos discentes do Curso de Administração Pública;
- II – Divulgar as normas contendo as instruções sobre procedimentos para a presente consulta;
- III – Homologar e divulgar a(s) inscrição(ões);
- IV – Providenciar o material necessário à consulta;
- V – Estabelecer os pontos de votação;
- VI – Conduzir a votação;
- VII – Apurar os votos e encaminhá-lo à Direção da DEAD;
- VIII – Julgar os recursos no âmbito de sua competência;
- IX – Resolver os casos omissos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição, é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser discente do Curso de Bacharelado em Administração Pública devidamente matriculado no corrente semestre letivo **com pelo menos um ano ainda a cursar**.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 As inscrições para registro de candidatura à vaga discente ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública será entre **06 a 12 de abril de 2021**, através do envio de formulário próprio (ANEXO I) para o e-mail **admpublica@ead.ufvjm.edu.br**.

4.2 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, divulgando o resultado no site www.ead.ufvjm.edu.br.

4.3 Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à Comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação de deferimento das candidaturas;

4.4 Havendo procedência da impugnação, renúncia, falecimento de candidato ou quaisquer outras questões que o impossibilite de concorrer ao pleito, em não havendo outro candidato inscrito, após o vencimento do prazo de inscrições, abrir-se-á novo prazo para registro de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 O sufrágio é secreto e universal;

5.2 O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos discentes matriculados no semestre letivo 2021-1 no Curso de Bacharelado em Administração Pública.

5.3 Os votos serão computados pela plataforma e Voto/ICT/UFVJM, através do site <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br> na qual serão cadastrados todos os discentes do Colégio Eleitoral.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição realizar-se-á no dia **19 de abril de 2021** por meio do sistema E-VOTO.

6.2 O horário de votação será das **10:00h às 22:00h**.

6.3 O eleitor deverá marcar na cédula de votação online o nome de 1 (um) discente inscrito.

6.4 Os 2 (dois) nomes mais votados serão considerados eleitos para a cadeira de representante discente, sendo o primeiro mais votado, eleito representante titular e o segundo, eleito representante suplente.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração será realizada no dia **20 de abril de 2021**.

7.2 Os votos brancos e os votos nulos não serão computados como votos válidos;

7.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo-se a seguinte ordem:

1º) o candidato mais idoso;

2º) o candidato com maior tempo na instituição.

7.4 A divulgação do resultado final somente será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo material do sistema E-VOTO.

8. DA POSSE

8.1 Os dois candidatos que obtiverem maior número de votos válidos terão seus nomes homologados como membro titular e suplente respectivamente e serão encaminhados à Diretoria de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para emissão de portaria com vigência do mandato a partir de 28 de abril de 2021.

9. DO MANDATO

9.1 O mandato terá duração de um ano, podendo haver recondução por mais um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os atos referentes à presente eleição serão divulgados no site www.ead.ufvjm.edu.br.

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral;

10.3 No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no país;

10.4 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis à Comissão Eleitoral. Esta terá prazo de 1 (um) dia útil para deferir ou indeferir a causa.

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2021

ALZENIR GONÇALVES LANGKAMMER

Representante dos discentes
Presidente da comissão eleitoral

JOSIANE BISPO DE MACEDO

Representante dos discentes

TIFFANY LORRANE OLIVEIRA SILVA

Representante dos discentes

**CRONOGRAMA: ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA DEAD**

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
06/04/2021	Publicação do edital	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
06 a 12/04/2021	Prazo para inscrições dos candidatos	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
13/04/2021	Prazo final para deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
14/04/2021	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições.	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
14/04/2021	Prazo final para homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
19/04/2021	Votação, conforme horário estabelecido no edital.	E-VOTO
20/04/2021	Apuração dos votos.	E-VOTO
21/04/2021	Prazo final para homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
23/04/2021	Prazo final para recurso contra resultado da eleição.	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
26/04/2021	Prazo final para julgamento de recursos contra resultado da eleição.	
27/04/2021	Homologação dos resultados após recursos	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br

ANEXO I

EDITAL 09/DEAD/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Matrícula:	Polo:
E-mail:	Telefone: ()
Percentual de carga horária cumprida no curso:	
Semestre previsto para conclusão do curso:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: ____/____/____	_____ Nome e Assinatura do candidato